



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 984/2020

Em 8 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 473/2019**, de autoria do vereador EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM, por meio da qual o edil parabeniza a eficiência do Programa Cidade Total e sugere a inserção das escolas estaduais no rol de serviços de manutenção prestados pelo projeto, agradecemos pelo apoio e reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Administração Municipal, ressaltando que, infelizmente, pelo fato de tais unidades de ensino serem de competência da esfera do Executivo Estadual, sendo a presente propositura apresentada com o programa já em andamento, não houve tempo hábil para adoção das tratativas para atendimento ao solicitado.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn